

### Prefeitura Municipal de Itabaiana

# ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO DOS ENVELOPES HABILITAÇÃO/PROPOSTA TÉCNICA e PROPOSTA DE PREÇOS

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

As 9:00h (nove) horas do dia 08 (oito) de setembro de 2020, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, nº 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a CPL, nomeada pela Portaria nº 102, de 13 de janeiro de 2020, para credenciamento e recebimento dos envelopes habilitação, proposta técnica e proposta de preços, objetivando a contratação de Empresa especializada para elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para o lixão a "céu aberto", Lixão da Terra Dura, conforme edital do Tomada de Preços nº 007/2020.

A comissão, em cumprimento as determinações legais, procedeu a divulgação do edital publicando o aviso de licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, além de jornal de grande circulação, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado e site do município, sendo, portanto, respeitado o princípio da publicidade dos atos da administração pública. Cumpre informar que o edital da presente Tomada de Preços encontra-se disponível no site do município desde a data de sua publicação, motivo pelo qual não possui protocolo de retirada do referido edital.

Na sequência, iniciando-se o credenciamento constatou-se a presença das seguintes Empresas: MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA, na qualidade de microempresa, inscrita no CNPJ 32.264.588/0001-87, representada pela procuradora a Srª. Gisele Costa e Silva; GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, na qualidade de EPP, inscrita no CNPJ 22.684.967/0001-72, representada pelo Sr. Cassio Filipe Vieira Martins.

Conforme Oficio SEPES/Nº 067/2020 emitido pela Secretaria de Planejamento, do Desenvolvimento Sustentável e do Meio Ambiente, 04 (quatro) empresas realizaram a vistoria técnica no Lixão da Terra Dura, conforme exigência do edital, subitem 8.3.5. - em que pese apenas duas destas compareceram.

Os documentos do credenciamento foram analisados e rubricados pela comissão e licitantes presentes. O representante da empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, observou a ausência de pelo menos um certificado de Registro Cadastral da empresa MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA, e de pronto solicitou à seu não credenciamento. Após análise e rubrica dos mesmos pela comissão foi observado que a



## Prefeitura Municipal de Itabaiana

Empresa MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA., não atendeu ao item 6 subitem 6.1.1 do edital, ou seja deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral - CRC. Face a omissão, a presidente indagou a representante se a mesma possui protocolo de cadastro em algum órgão ou entidade pública da Administração Federal, Estadual ou Municipal, conforme exigência do item 6 subitem 6.1 do edital até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento das propostas, conforme o art. 22, §2º da Lei nº 8.666/93, e empresa, através de sua representante, respondeu que não tinha nenhum protocolo em mãos. Ato contínuo, a representante da Empresa MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA indagou se poderia apresentar o documento no prazo de 5 (cinco) dias, tendo a Presidente da CPL explicado que não, em razão de que esse prazo de 5 dias diz respeito à documentos para comprovação de regularidade fiscal, conforme art. 43,§1º da Lei Complementar nº 123/06, ao passo que o CRC se refere a condição prevista no edital, nos termos do caput do item 6, parte final, que traz tal exigência "[...] como forma indispensável de participação nesta licitação.". A Presidente explicou, outrossim, que havia dado ciência à participante desta exigência editalícia, quando foi provocada por e-mail (costaesilvaconsultoria@outlook.pt) recebido no dia 03/09/2020 às 20:15 e respondido no dia 04/09/2020 às 07:50 pela CPL, anexo. Pela presidente, também foi observado que a Empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, anexou a Certidão Simplificada da Junta Comercial do ano de 2018, embora o item 6.8 do edital não fizesse referência ao ano de emissão, a comissão diligenciou e constatou através do site Agiliza que a condição da referida Empresa é EPP. Sendo assim, fica confirmado o credenciamento apenas da Empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, para seguir no certame.

Após o credenciamento, e estando a Empresa GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, regularmente credenciada foram solicitados os envelopes habilitação, proposta técnica e proposta de preços.

Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, da empresa credenciada qual seja: GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA, contendo 64 fls., que foram rubricados pela comissão e em seguida passadas ao licitante para conhecimento, análise e rubrica dos respectivos documentos. Em que pese não credenciada, fora disponibilizado em sessão que a representante da Empresa MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA, fizesse vistas aos documentos da licitante, o que foi feito por esta.

-10 July



### Prefeitura Municipal de Itabaiana

Após rubricados pela licitante e pela comissão, por esta foi informado da suspensão da sessão para análise percuciente da documentação relativa a habilitação apresentada, remarcando-se para o dia 14 de setembro de 2020 ás 09:00h (nove horas), no mesmo local, a sessão para divulgação do resultado do julgamento da habilitação, onde, estando presente o licitante deram o mesmo por devidamente ciente e intimado. O envelope de proposta técnica e de preços permanecerão em poder da comissão, os quais foram devidamente lacrados e rubricados pelo representante da Empresa.

A representante da empresa MARIA DE FÁTIMA COSTA E SILVA deixou a sessão antes do fim.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Andrea Batista dos Santos Presidente da CPL Adriana de Jesus Andrade Moura

Membro

Danielle Silva Telles Membro

**Empresas Participantes:** 

GENIVAL NUNES CONSULTORIA DE PROJETOS E MEIO AMBIENTE LTDA

LUCAS CARDINALI PACHECO